

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 635/72

INDICAÇÃO CEE Nº 269/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas e Botucatu
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de João Adelino Martinez
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 635/71, em nome de João Adelino Martinez, que trata da realização da defesa os tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinado o relatório a que se refere o artigo 10 do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Antônio Lima Gonçalves Pereira
2. Prof. Dr. Mario Barreto Figueiredo
3. Prof. Dr. Salim Salmão
4. Prof. Dr. Angelo Paes de Camargo
5. Prof. Dr. Jaciro Soave

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Chukichi Kurozawa
2. Prof. Dr. Miroshi Kimati

Obs: Os demais são designados termos como suplentes, na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Alpinólo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões de CTG., em 06/março/1974

- a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente